



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 068/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**.

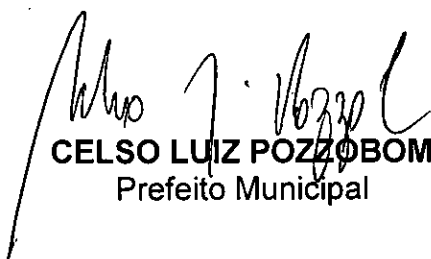
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**, portadora do RG sob n.º 4.603.801-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 765.404.309-06, nomeada em 05 de março de 2002, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9215/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2145 (dois mil cento e quarenta e cinco) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 1 Janeiro 20 17
DE Nº 10.866
UMUARAMA, 10 01 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS